



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 17 DE OUTUBRO DE 2025

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 125/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE PATOS NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, EM VIRTUDE DAS CELEBRAÇÕES REFERENTES A EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DE PATOS-PB E O DIA DO SERVIDOR PÚBLICO.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 79, IX, da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que o dia 24 de outubro (sexta-feira), é feriado municipal referente a Emancipação Política de Patos-PB.

CONSIDERANDO que o dia 28 de outubro (terça-feira), é celebrado o Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO a política de atenção aos servidores públicos do Município; e

CONSIDERANDO o interesse público envolvido;

RESOLVE:

Art. 1º - DECRETAR PONTO FACULTATIVO nas repartições públicas do município de Patos no dia 27 de outubro de 2025, no âmbito do funcionalismo público municipal, EXCETO nos órgãos e entidades de serviços essenciais e indispensáveis tais como: Superintendência de Trânsito e Transporte - STTRANS, na Guarda Civil Municipal, no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência - SAMU, na Unidade de Pronto Atendimento Otavio Pires - UPA 24 HORAS, na Unidade de Pronto Atendimento João Bosco de Araújo - UPA 24 HORAS, CAPS AD III - João Batista Fernandes, Centro Comercial Darcylio Wanderley, Mercado Juvino Lilioso e outros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do município de Patos, Estado da Paraíba, em 17 de outubro de 2025.


NABOR WANDERLEY DA NOBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

EXTRATO DE AJDUAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS - PB
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2025 - PMP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 277/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARRINHO MÓVEL DO PROJETO PEDAGÓGICO NO TEMPO CERTO DESTINADO A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHES E PRÉ-ESCOLAS), ATENDENDO AS NECESSIDADES PEDAGÓGICAS, NA PROMOÇÃO DA QUALIDADE DE ENSINO DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB, O (A) Secretário (a) ordenador (a) de Despesas da Prefeitura Municipal de Patos, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores, e conforme o que consta no processo em tela.

RESOLVE:

HOMOLOGAR, após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, considerando que foram observados os prazos recursais, tendo em vista a manifestação do ordenador de despesa, que em análise aos documentos apresentados pela empresa vencedora, constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital, aonde a empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no EDITAL, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como executar o objeto homologado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Homologação para pregão Eletrônico veiculado em Diário Oficial, para fins de publicidade e transparência, nos termos da Lei 14.133/2021, em consequência, fica convocado o(s) licitante(s) vencedor(es) para a assinatura do termo de contrato, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Vencedor:

- Empresa STONE EDITORA E COMERCIO EM GERAL LTDA, CNPJ 51.432.495/0001-69, vencendo no item 001, perfazendo o Valor Global de R\$ R\$ 1.170.500,00 (um milhão cento e setenta mil e quinhentos reais).

Patos - PB, 16 de outubro de 2025.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

AVISOS E EDITAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado dos recursos apresentados contra o resultado preliminar.

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	RESULTADO DO RECURSO
JOSE LAIDIAN DE SOUSA SILVA	21	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	INDEFERIDO

Patos, 17 de outubro de 2025.

HENRIQUE GOULART QUEIROZ VILAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

EDITAL Nº 001/2025
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA ATUAREM NA OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO.

A Comissão Organizadora de Processo Seletivo Simplificado torna público o resultado final da 2ª Etapa, conforme requisitos do Edital.

***CARGO: FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	1ª FASE	2ª FASE
FRANCISCO DE ASSIS COSTA DA SILVA	2	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
AISLAN KELVEN DANTAS DE OLIVEIRA	8	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JEFFERSON ARAUJO MOREIRA	14	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
ANDREANO NOBREGA AMORIM FILHO	29	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
ERNANI DIAS PORTELLA NETTO	43	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	4
VINICIUS CRUZ DAMASCENA	49	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	3
LUCAS FERREIRA COSTA	53	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
JOSÉ ROBERTO DA SILVA MARTINS	57	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
PEDRO HENRIQUE DE MEDEIROS VALERIO	65	FISCAL DE OPERAÇÃO DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3

***CARGO: MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO**

NOME DO CANDIDATO	Nº DE INSCRIÇÃO	CARGO	1ª FASE	2ª FASE
RAIRON BRUCE DA SILVA	4	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
PABLCIO FERREIRA DE ARAÚJO	5	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
HERMERSON DE OLIVEIRA SOUZA	7	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
GABRIEL STEFANO ALVES SANTANA SOUSA	9	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
EULLER RYAN SILVA JERÔNIMO	11	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	4
ANDRÉ DE ARAÚJO FRAGOSO GOMES	12	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
JOSE TIAGO PADILHA DE OLIVEIRA ALVES	13	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5
JOSE KEVIN RAMALHO MARTINS	15	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	3
FERNANDO FERREIRA SILVA	17	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
HIGOR DA SILVA RODRIGUES	18	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	0	5
CADMO DE RODRIGUES PAULO	19	MONITOR DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO	1	5

PEDRO HENRIQUE GOMES RODRIGUES	25	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
VINICIUS DE MOURA LEANDRO	26	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	1	4
JOSÉ ROBERTO DE MARIA	27	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	1	5
RHUAN MARQUES PEIXOTO SANTOS	31	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	1	4
DAVI FERREIRA BARBOZA	34	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	4
SAYONARA DE SOUZA ALMEIDA	35	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
JONAS DA COSTA SILVA MEDEIROS	40	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
INÁCIA LIVIA GOMES SIMÕES	41	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
JORDAN KELLY RODRIGUES DE BRITO	45	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	1
MARIA CLARA TAVARES DE SOUZA	51	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
GERALDO TADEU PEREIRA DA SILVA	52	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	3
RIVERCLEYTON FORTUNATO DA COSTA LIMA	59	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
JAYRLLA VITORIA CANUTO VIEIRA	61	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
ELIZANGELA SOARES DE SOUZA	62	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	1	5
SANDRA TATTYANNE FIRMINO DE SOUSA	66	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5
TAUANY MEDEIROS MENDES	67	MONITOR DE ESTACIONAMENT O ROTATIVO	0	5

Patos, 17 de outubro de 2025.

HENRIQUE GOULART QUEIROZ VILAR
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO

CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

- PATOS TÊNIS CLUBE -

Nos termos do Estatuto Social do Patos Tênis Clube, convocamos V.Sas. para se reunirem em **Assembleia Geral Extraordinária**, a realizar-se em **29 de outubro de 2025**, no Auditório da Associação Comercial de Patos-PB, situado à Rua José Gomes Alves, nº. 91, Centro, Patos/PB, às 18:00 (dezoito horas) em primeira convocação e meia hora depois nas segunda e terceira convocações sequenciais, com a seguinte pauta, conforme arts. 32º do citado Estatuto:

- Discussão e deliberação acerca de questões relacionadas a: verificação de saldo de contas, planejamento de pagamento de despesas, novo rateio de saldo remanescente decorrente da venda de imóvel do Patos Tênis Clube e dissolução do referido Clube.

Patos-PB, 16 de outubro de 2025.



Taciano Araújo da Nóbrega Wanderley

Presidente do Patos Tênis Clube

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB